

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 1569

Protocolo: 000-03010/2013

Documento: Petição Eletrônica

Assunto: Diárias

PORTARIA D.G. N° 438, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. n° 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias da CEMAN constante no doc. 13, do Protocolo n° 3010/2013,

R E S O L V E

RETIFICAR a Portaria D.G. N° 402, datada de 04/06/2013, que passa a ter o seguinte texto:

Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **EDSEL EDSON BRITTO JÚNIOR**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula n° 30816940, lotado na Central de Mandados Judiciais, para auxiliar no cumprimento de diligências na Vara do Trabalho de Pedreiras, no período de 17 a 21/6/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 16 a 21/6/2013, tendo em vista a necessidade de iniciar o mais cedo possível o cumprimento das diligências, conforme informações constantes no doc. 31, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

/rfr